



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N. - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.**  
**FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004**  
**E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br**

---

**PORTARIA SAAE-MAC Nº 015/2020, de 06 de Outubro de 2020.**

“Revoga a Portaria do SAAE-MAC nº 13/2020, alterando o horário de expediente normal de trabalho aos servidores do Escritório da Autarquia, bem como, estabelece medidas preventivas ao COVID-19 no atendimento presencial dos usuários e dá outras providências”.

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS**, no uso das atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Municipal nº 10/77 e legislação correlata;

**CONSIDERANDO** a flexibilização das medidas restritivas de enfrentamento ao COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manter e dar seguimento aos serviços essenciais de distribuição de água, sem quaisquer prejuízos aos usuários do sistema de abastecimento de água do SAAE;

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, tais como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e principalmente o da economicidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga a Portaria do SAAE-MAC nº 13/2020, fixando o atendimento ao público aos usuários do SAAE, pelos servidores do Escritório da Autarquia, disponível de segunda a quinta-feira das 07:30 hrs às 12:00 hrs e das 13:30 hrs até 17:00 hrs, excepcionalmente na sexta-feira o turno será único das 07:00 hrs até as 13:00 hrs.

**Art.2º** - Permanecem como medidas de enfrentamento do COVID-19, durante o atendimento presencial ao público, deverão ser atendidas todas as normas de saúde estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo-se o seguinte:

I - intensificar as ações de limpeza no local de atendimento;

II - disponibilização de álcool em gel aos usuários;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.**  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

---

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção e

IV - manter espaçamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, quando dos atendimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, Bahia, 06 de outubro de 2020.

**DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO**  
Diretor do SAAE de Macaúbas